



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 560/2019.
01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Considerando ainda: a Lei Municipal nº. 075/98, de 23/03/98, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade a Senhora LIS MOTA GONÇALVES VIANA, ocupante do Cargo de Médica Plantonista Clínico Geral, lotada junto à Secretaria de Saúde, a serem usufruídas pelo período de 120 dias a partir do dia 23/10/2019 conforme atestado à gestante.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.**


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada Nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial Da AMM

Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral de Sec. Administrativa
Portaria nº 002/2019